Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, I.P.

REPÚBLICA PORTUGUESA
COESÃO TERRITORIAL

ATA DE REUNIÃO

Recrutamento com oferta pública para constituição de 1 situação de mobilidade na categoria de Técnico Superior para exercício de funções no Conselho Diretivo (Direito) – Lisboa – OE202609/0419

Designação da Reunião: 3.ª Reunião de Júri

Local: CCDR-LVT (sede) Data e Hora: 20-10-2026, 15:30

Presenças:

Nome	Cargo	Entidade
▪ GONÇALO CONDE DA COSTA	Vice-Presidente do CD	CCDR-LVT
▪ JORGE GASPAR	Vice-Presidente do CD	CCDR-LVT
▪ ISABEL SILVA MARQUES	Diretora da UACNB	CCDR-LVT

Ordem de trabalhos:

Pontos	Assuntos
OT1	Relato da aplicação do método de seleção facultativo
OT2	Classificação da entrevista de avaliação de competências
OT3	Atribuição da classificação final
OT4	Elaboração do projeto de lista unitária de ordenação final

Documentos de base:

Listagem:

- Ata n.º 1 (I32963-202606-UGAFRH/DARH);
- Aviso de abertura (I44413-202609-UGAFRH/DARH);
- Ata n.º 2 (I46425-202609-UGAFRH/DARH).

Aos 20 dias do mês de outubro de 2026, pelas 15:30 horas, reuniu o Júri do procedimento concursal em título identificado, constituído por GONÇALO CONDE DA COSTA, Presidente do Júri, Vice-Presidente do Conselho Diretivo ("CD") da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, I.P., ("CCDR-LVT"), por JORGE GASPAR, 1.º Vogal Efetivo, Vice-Presidente do CD da CCDR-LVT, e por ISABEL MARQUES, 2.ª Vogal Efetiva, Diretora da Unidade de Ambiente, Conservação da Natureza e Biodiversidade ("UACNB") da CCDR-LVT.

O Presidente do Júri deu início à reunião, propondo a ordem de trabalho acima enumerada, que foi aceite por unanimidade.

1. Relato da aplicação do método de seleção facultativo

A entrevista de avaliação de competências realizou-se às 14 horas do dia 20 de outubro de 2026, na sede da CCDR-LVT.

Compareceu à entrevista a única candidata convocada, FÁTIMA DE JESUS LISBOA GONÇALVES.

A entrevista versou as competências estabelecidas na ata n.º 1 como essenciais para o exercício do conteúdo funcional do posto de trabalho a ocupar, selecionadas de entre as previstas no Referencial de Competências para a Administração Pública ("ReCAP", aprovado pela Portaria n.º 214/2024/1, de 20 de Setembro) – a saber:

- **Análise crítica e resolução de problemas**: "*Recolher, interpretar e compreender informação relacionada com a atividade, estabelecer relações e tirar conclusões lógicas a partir de factos e dados objetivos, antecipar e sinalizar problemas, utilizar processos técnico-científicos na abordagem aos problemas e recorrer a diferentes fontes para encontrar soluções em tempo útil*".

- **Gestão do conhecimento**: "*Adquirir, atualizar e aplicar o conhecimento, partilhar o conhecimento e garantir a captura, armazenamento e acesso às informações e ao conhecimento na Organização*".

- **Comunicação**: "*Transmitir informação com clareza, utilizando todas as vias de suporte disponíveis para o efeito, e adaptar a forma e o conteúdo à audiência, assegurando que a mensagem é bem recebida e corretamente interpretada*".

- **Organização, planeamento e gestão de projectos**: "*Assegurar uma utilização metódica de informações e equipamentos, garantir o cumprimento de prazos, procedimentos, custos e padrões de qualidade, gerir as expectativas das partes interessadas, realizar ou respeitar o planeamento da atividade, sua e de outros, e preparar-se antecipadamente para as tarefas e atividades*".

2. Classificação da entrevista de avaliação de competências

Concluída a entrevista, o Júri procedeu à sua classificação, por preenchimento do modelo de ficha aprovado em anexo à ata n.º 1, tendo atribuído as seguintes classificações:

Candidato	Classificação das competências	Classificação global da EAC
Fátima de Jesus Lisboa Gonçalves	**ACRP**: 6,00 valores	**8,50**
	GC: 6,00 valores	
	C: 12,00 valores	

	OPGP: 10,00 valores	

3. Atribuição da classificação final

Em vista do disposto na alínea *c*) do ponto 10.1 do aviso de abertura do presente a procedimento, em consequência do que se projeta a exclusão da candidata única, por obtenção de classificação inferior a 9,5 valores na entrevista de avaliação de competências, não há classificação final a atribuir.

4. Elaboração do projeto de lista unitária de ordenação final

Tendo presente o deliberado no ponto anterior, inexistem candidatos aprovados, pelo que carece de justificação a elaboração de uma lista de ordenação final. Se, após o decurso do prazo de audiência de interessados, a exclusão da candidata se tornar definitiva, será o presente procedimento declarado extinto, por inexistência de candidatos aprovados.

As deliberações desta reunião foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, será assinada por todos os membros do júri presentes:



Presidente do Júri



1.º Vogal Efetivo



2.ª Vogal Efetiva